

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 464/2017

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

INTERCEDA PARA QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL INCLUA NO SEU PLANO DE AÇÕES O ATENDIMENTO AOS MORADORES DO BAIRRO LITORÂNEO, INCLUSIVE DO RESIDENCIAL VILLAGE, POR MEIO DO CRAS ITINERANTE.

JUSTIFICATIVA:

Os Centros de Referência de Assistência Social são unidades de execução dos serviços de proteção social básica, destinados à população em situação de vulnerabilidade social. São nesses locais, que as famílias têm acesso a grupos de convivência, palestras, oficinas motivacionais, programa Bolsa Família e ações de economia solidária, entre tantas outras focadas na inclusão social e produtiva dos cidadãos.

Portanto, solicitamos que seja incluído no plano de ações da referida Secretaria, o atendimento dos moradores do Bairro Litorâneo e Residencial Village, por meio do CRAS Itinerante, com a finalidade de solucionar os problemas das famílias carentes daquela região e contribuir para a melhoria da sua qualidade de vida. Razão pela qual defendemos a aprovação desta indicação.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 19 de junho de 2017.

FRANCISCO AMARO DE ALENCAR OLIVEIRA
Vereador